



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Conselho Municipal do Plano Diretor

COMPLAD

Criado pela Lei nº 4759 de 06/11/2007.

RESOLUÇÃO 05/2022

O Conselho Municipal do Plano Diretor - COMPLAD, em reunião ordinária, no dia 17 de agosto de 2022, com presença de doze conselheiros, analisou o projeto de alteração da Lei Municipal nº 5878/2014, que institui os condomínios de lotes, enviado ao Conselho em abril de 2022.

O COMPLAD aprovou a matéria por 11 votos, são eles: Letícia Tonietto - SMGEP, Elisete de Souza Oliveira – SMIC, Mainara Kuhn – SMHAD, Vera Horn – Assoc. Bairro São João, Letícia Giron – CRECI, Jaqueline Gabriela de Vargas – Registro de Imóveis, Valéria Wollmann – DGPS, Mara Mello – OAB, Marcos Rodrigo – AEMO, Ricardo Kraemer – Movimento do Patrimônio Histórico e Marcelo Faro - Corsan.

Montenegro, 17 de agosto de 2022.

Marcelo Petry Cardona
Presidente do COMPLAD